



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO N° DE 2023

Dep. Heitor Schuch – PSB/RS

Apresentação: 15/03/2023 10:33:10.820 - MESA

REQ n.687/2023

**Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável.**

Senhor Presidente,

Em conformidade com o Ato de Mesa nº 69/2005, venho requerer o registro de instalação da “**Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável**”, nos termos da Ata de Constituição e de Fundação da Frente, do Estatuto e das Fichas de Adesão dos parlamentares e senadores da república e que são parte integrante deste requerimento.

Sala de sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Heitor Schuch**  
Deputado Federal



\* C D 2 2 0 3 4 6 1 1 7 2 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Heitor Schuch e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220346117200>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável

#### ESTATUTO

##### Da Sede e Finalidade

**Art. 1º** A Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável, com atuação no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, doravante chamada de “**Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável (FPAF)**”, tem caráter suprapartidário e funcionará por tempo indeterminado, com sede e foro Brasília/DF, regendo-se por este Estatuto.

**Art. 2º** A Frente Parlamentar da Agricultura Familiar (FPAF) é implementada com os seguintes objetivos:

I – Fortalecer e difundir os conceitos, princípios e instrumentos destinados à formulação das políticas públicas direcionadas à Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, conforme o disposto na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

II – Lutar pela Previdência Rural do agricultor (a) como segurado especial rural do Regime de Previdência Social.

III – Buscar a garantia das políticas de crédito rural, tecnologia, agricultura de precisão, assistência técnica, extensão rural, programas para comercialização da produção, garantia de preços mínimos e agregação de valor visando o incentivo à agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais.

**AGRICULTURA BOM PARA O BRASIL,  
FAMILIAR MELHOR PARA VOCÊ.**

[www.facebook.com/frenteagriculturafamiliar/](http://www.facebook.com/frenteagriculturafamiliar/)

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gab. 277 - CEP 70160-900 - Brasília/DF - (61) 3215-5277





IV – Manutenção e ampliação das políticas públicas que garantam o **desenvolvimento rural sustentável** das propriedades rurais familiares, mediante habitação rural, melhorias da infraestrutura, comunicação e internet no campo.

V – Garantia de qualidade de vida, buscando evitar o êxodo rural, de forma a viabilizar a sucessão rural e a manutenção dos jovens no campo.

VI – Servir de facilitadora e mediadora entre os órgãos governamentais e entidades da sociedade civil relacionadas, preferencialmente, ao tema da agricultura familiar.

VII – Recolher as demandas da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, analisá-las e propor projetos de lei que fortaleçam o setor, além de analisar os Projetos de Lei que tramitam na casa relacionados ao setor.

VIII – Trabalhar na articulação de mecanismos de integração entre as Políticas Públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

IX – Promover debates, reuniões, seminários e congressos sobre a realidade da Agricultura Familiar e do desenvolvimento rural sustentável, alinhados aos compromissos do Brasil com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU).

X – Participar em feiras e eventos relacionados ao tema da agricultura familiar que ocorrem nas mais diferentes regiões do país e em outros países.

XI – Desenvolver campanhas de informação e esclarecimentos à sociedade brasileira sobre a importância da agricultura familiar para a produção de alimentos saudáveis, livres de agrotóxicos e que garantam a segurança alimentar da população.

XII – Promover campanhas de valorização dos Agricultores e empreendedores familiares.





**Art. 3º** A Frente Parlamentar da Agricultura Familiar (FPAF), para alcançar os seus objetivos tem os seguintes poderes:

- I – Assessorar parlamentares que se filiarem à frente.
- II – Manter relação de intercâmbio com entidades públicas e/ou privadas brasileiras ou estrangeiras, que tenham trabalho relacionado, ou que tratem de questões relacionadas à agricultura familiar.
- III – Aprovar requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de informações, minutas de projetos de lei e outros temas legislativos que auxiliem no fortalecimento do setor, bem como organizar reuniões, seminários, simpósios, sítio na internet, uso das redes sociais, confeccionar impressos e outras peças de divulgação que sejam necessários para o fortalecimento da agricultura familiar e dos empreendimentos familiares rurais, promovendo a inter-relação da mesma com a sociedade como um todo.

#### **Dos Membros da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável**

**Art. 4º** A adesão à Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (FPAF) é facultada a todos os Deputados Federais da **57ª Legislatura** e aos Senadores da República.

**Art. 5º** A Frente é instalada com os Deputados Federais e Senadores que a subscreveram.

**§ 1º** Os parlamentares do Congresso Nacional poderão solicitar a adesão a esta Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (FPAF), a qualquer tempo, a partir da promulgação deste Estatuto.

**AGRICULTURA BOM PARA O BRASIL,  
FAMILIAR MELHOR PARA VOCÊ.**

[www.facebook.com/frenteagriculturafamiliar/](http://www.facebook.com/frenteagriculturafamiliar/)

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gab. 277 - CEP 70160-900 - Brasília/DF - (61) 3215-5277





**§ 2º** É facultada a participação de representantes de entidades da sociedade civil, na condição de colaboradores.

#### **Da Coordenação**

**Art. 6º** A Coordenação Geral da Frente é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário-Geral eleitos na data de seu lançamento.

**§ 1º** Os Deputados Membros da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar (FPAF) poderão requerer à presidência a representação da Frente em seu Estado, passando a atuar como Coordenador Estadual, exceto nos estados de domicílio eleitoral do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário-Geral, cuja representação será feita por estes.

**§ 2º** Cada Estado poderá ter um único Coordenador, caso haja mais de um interessado, a escolha caberá a Coordenação Geral da Frente.

**§ 3º** A convocação da Frente Parlamentar da Agricultura Familiar (FPAF) será feita pelo presidente, ou por decisão da maioria dos seus membros.

#### **Da Competência**

**Art. 7º** Compete a Coordenação Geral da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (FPAF):

- I – Estabelecer e organizar o programa e o cronograma de trabalho da Frente.
- II – Fazer as delegações que se fizerem necessárias.
- III – Receber e examinar proposições, estudos e teses que venham em auxílio à execução dos trabalhos da Frente.

**AGRICULTURA BOM PARA O BRASIL,  
FAMILIAR MELHOR PARA VOCÊ.**

[www.facebook.com/frenteagriculturafamiliar/](http://www.facebook.com/frenteagriculturafamiliar/)

Câmara dos Deputados - Anexo III - Gab. 277 - CEP 70160-900 - Brasília/DF - (61) 3215-5277





The logo consists of the letters "FPAF" in a bold, sans-serif font. The letters are composed of small colored squares: F is green, P is orange, A is green, and F is dark green.

FRENTE  
PARLAMENTAR DA  
**AGRICULTURA  
FAMILIAR**

IV – Deliberar e resolver sobre os casos omissos a este estatuto.

## **Das disposições Gerais**

**Art. 8º** As reuniões da Frente Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural (FPAF) terão caráter público e ocorrerão, preferencialmente, nas dependências do Congresso Nacional.

**Art. 9º** Após a aprovação do presente estatuto deverão ser eleitos os membros da Coordenação Geral, com mandato até o final da 57ª Legislatura.

**Art. 10** Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, de de 2023.

## **Deputado Heitor Schuch (PSB/RS)**

Presidente

**Deputado  
Vice-Presidente**

**Deputado  
Secretário-Geral**





# Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Heitor Schuch)

Requer o registro da Frente  
Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e  
Desenvolvimento Rural Sustentável.

Assinaram eletronicamente o documento CD220346117200, nesta ordem:

- 1 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 2 Dep. Marcon (PT/RS)
- 3 Dep. Paulo Foleto (PSB/ES)
- 4 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 5 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 6 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 7 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 8 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 9 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 10 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 11 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 12 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 13 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 14 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 15 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
- 16 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 17 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 18 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 19 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 20 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 21 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 22 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 23 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 24 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 25 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)



- 26 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 27 Dep. João Daniel (PT/SE)
- 28 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 29 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 30 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 31 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 32 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 33 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 34 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 35 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 36 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 37 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 38 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 39 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 40 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 41 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 42 Dep. Merlong Solano (PT/PI)





# Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Heitor Schuch)

Requer o registro da Frente  
Parlamentar Mista da Agricultura Familiar e  
Desenvolvimento Rural Sustentável.

Assinaram eletronicamente o documento CD220346117200, nesta ordem:

- 1 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 2 Dep. Marcon (PT/RS)
- 3 Dep. Paulo Foleto (PSB/ES)
- 4 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 5 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 6 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE)
- 7 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 8 Dep. Vilson da Fetaemg (PSB/MG)
- 9 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 10 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
- 11 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 12 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 13 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 14 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 15 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
- 16 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
- 17 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 18 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 19 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 20 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
- 21 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 22 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 23 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 24 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
- 25 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)



- 26 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 27 Dep. Alex Santana (REPUBLIC/BA)
- 28 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 29 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 30 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 31 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
- 32 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
- 33 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 34 Dep. Valmir Assunção (PT/BA)
- 35 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 36 Dep. Carlos Gomes (REPUBLIC/RS)
- 37 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 38 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 39 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 40 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 41 Dep. Merlong Solano (PT/PI)
- 42 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 43 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
- 44 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 45 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 46 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 47 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE)
- 48 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 49 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 50 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 51 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 52 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) \*-(P\_112403)
- 53 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 54 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 55 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 56 Dep. Guilherme Uchoa (PSB/PE)
- 57 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 58 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
- 59 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS) - Fdr PSOL-REDE
- 60 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA)
- 61 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
- 62 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 63 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)



- 64 Dep. Márcio Biolchi (MDB/RS)
- 65 Dep. Zé Neto (PT/BA)
- 66 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 67 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 68 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 69 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
- 70 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
- 71 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 72 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 73 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 74 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
- 75 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
- 76 Dep. Kiko Celeguim (PT/SP)
- 77 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 78 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
- 79 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
- 80 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 81 Dep. Thiago Flores (MDB/RO)
- 82 Dep. Weliton Prado (PROS/MG)
- 83 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 84 Dep. Enio Verri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 85 Dep. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
- 86 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 87 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
- 88 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 89 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 90 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
- 91 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 92 Dep. Rogério Correia (PT/MG)
- 93 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 94 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
- 95 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 96 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
- 97 Dep. Ivan Valente (PSOL/SP)
- 98 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
- 99 Dep. Jorge Goetten (PL/SC)
- 100 Dep. Carlos Veras (PT/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 101 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)



- 102 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)  
103 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)  
104 Dep. Rubens Otoni (PT/GO) - Fdr PT-PCdoB-PV  
105 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)  
106 Dep. Padre João (PT/MG)  
107 Dep. Josenildo (PDT/AP)  
108 Dep. Charles Fernandes (PSD/BA)  
109 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE)  
110 Dep. Márcio Jerry (PCdoB/MA)  
111 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)  
112 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV  
113 Dep. Mário Negromonte Jr. (PP/BA)  
114 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB)  
115 Dep. Tiririca (PL/SP)  
116 Dep. Giacobo (PL/PR)  
117 Dep. João Leão (PP/BA)  
118 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)  
119 Dep. Luiz Fernando Faria (PSD/MG)  
120 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)  
121 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)  
122 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
123 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)  
124 Dep. Átila Lira (PP/PI)  
125 Dep. Glaustin da Fokus (PSC/GO)  
126 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)  
127 Dep. Zé Vitor (PL/MG)  
128 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)  
129 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV  
130 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)  
131 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)  
132 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)  
133 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM)  
134 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)  
135 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)  
136 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)  
137 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)  
138 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)  
139 Dep. Cobalchini (MDB/SC)



- 140 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)  
141 Dep. Odair Cunha (PT/MG)  
142 Dep. José Medeiros (PL/MT)  
143 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)  
144 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
145 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)  
146 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)  
147 Dep. Duarte (PSB/MA)  
148 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)  
149 Dep. Helena Lima (MDB/RR)  
150 Dep. André Ferreira (PL/PE)  
151 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)  
152 Dep. Euclides Pettersen (REPUBLIC/MG)  
153 Dep. Luis Tibé (AVANTE/MG)  
154 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)  
155 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)  
156 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)  
157 Dep. Bebeto (PP/RJ)  
158 Dep. Eros Biondini (PL/MG)  
159 Dep. Ana Pimentel (PT/MG)  
160 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)  
161 Dep. Prof. Reginaldo Veras (PV/DF)  
162 Dep. Fabio Reis (PSD/SE)  
163 Dep. Gerlen Diniz (PP/AC)  
164 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)  
165 Dep. Olival Marques (MDB/PA)  
166 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)  
167 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)  
168 Dep. Milton Vieira (REPUBLIC/SP)  
169 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV  
170 Dep. Dr. Frederico (PATRIOTA/MG)  
171 Dep. Tarcísio Motta (PSOL/RJ)  
172 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)  
173 Dep. Ricardo Guidi (PSD/SC)  
174 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)  
175 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)  
176 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)  
177 Dep. Paulo Azi (UNIÃO/BA)



- 178 Dep. Fernando Coelho Filho (UNIÃO/PE)  
179 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - Fdr PSDB-CIDADANIA  
180 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)  
181 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)  
182 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)  
183 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)  
184 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)  
185 Dep. Reginete Bispo (PT/RS)  
186 Dep. Coronel Meira (PL/PE)  
187 Dep. Átila Lins (PSD/AM)  
188 Dep. Leônidas Cristina (PDT/CE)  
189 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)  
190 Dep. Josias Gomes (PT/BA)  
191 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE  
192 Dep. Capitão Alden (PL/BA)  
193 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)  
194 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV  
195 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)  
196 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE  
197 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)  
198 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)  
199 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)  
200 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)  
201 Dep. Pedro Campos (PSB/PE)  
202 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)  
203 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)  
204 Dep. Dilvanda Faro (PT/PA)  
205 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)  
206 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)  
207 Dep. Patrus Ananias (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV  
208 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

